

CPSMC Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE
CNPJ: 11.552.755/0001-15

RESOLUÇÃO CPSMC Nº 02/2020, de 08 de Janeiro de 2020.

Assunto: Modifica o Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato e dá outras providências.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial, conforme Ata nº 01/2020.

Art.1º. – O Estatuto deste Consórcio é alterado para incluir como entes consorciados o Município de Assaré e o Município do Crato com a devida qualificação dos seus representantes legais.

Art.2º. – A modificação se deve ainda na criação da figura do Vice-Presidente deste ente consorcial, bem como, ficam estatuídos suas atribuições.

Art. 3º. – Ficam criados ainda os empregos públicos de Gerente Contábil, Controlador, Assistente Financeira, Assistente Administrativo, em que consta seus vencimentos, carga horária e atribuições.

Art. 4º - Fica modificado o quórum para o funcionamento da Assembleia Geral que passa a exigir a presença de, pelo menos, metade dos votos válidos.

Art.5º. – Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



José Ailton de Sousa Brasil
Presidente
CPSMC